



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI ORDINÁRIA Nº 5822, DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2.014 NO VALOR  
DE R\$ 229.160.000,00**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento geral do Município de Assis, para o exercício financeiro de 2.014, compreende a Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 229.160.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, cento e sessenta mil reais) estando, portanto, em perfeito equilíbrio.

**Art. 2º** - A Receita da Administração Direta, no valor de R\$ 189.316.500,00 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, outras fontes de receitas e pelo recebimento da participação na receita de impostos da União e do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor e recursos oriundos de convênios, e da Administração Indireta, no valor de R\$ 39.843.500,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), será realizada através de receitas de valores mobiliários, aluguéis, cobrança de ingressos, mensalidades escolares, contribuições sociais e transferências intra-orçamentárias, de conformidade com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os desdobramentos seguintes:



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

### **RECEITAS CORRENTES**

RECEITA TRIBUTÁRIA.....

R\$ 39.521.042,00

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....

R\$ 3.100.000,00

RECEITA PATRIMONIAL.....

R\$ 636.000,00

RECEITA DE SERVIÇOS.....

R\$ 760.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES.....

R\$ 151.231.458,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....

R\$ 8.183.000,00

**TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....**

**R\$ 203.431.500,00**

OPERAÇÕES DE CREDITO.....

R\$ 3.200.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA.....

R\$ 206.631.500,00

( - ) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB.....

R\$ (17.315.000,00)



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**SUB-TOTAL DA RECEITA LIQUIDA.....**

**R\$ 189.316.500,00**

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS**

RECEITA PATRIMONIAL.....

R\$ 6.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES.....

R\$ 5.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....

R\$ 2.000,00

**SUB-TOTAL DAS RECEITAS DA AUTARQUIA M.ESPORTES.....**

**R\$ 13.000,00**

### **FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"**

RECEITAS PATRIMONIAL.....

R\$ 13.000,00

RECEITA DE SERVIÇOS.....

R\$ 26.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....

R\$ 0,00

**SUB-TOTAL DAS RECEITAS DA FUND.A.C. "JOSHEY LEÃO".....**

**R\$ 39.000,00**

..



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## **INSTITUTO PREV. SERV. PUBLICOS M. DE ASSIS – ASSISPREV**

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES.....  
R\$ 5.470.000,00

RECEITAS PATRIMONIAL.....  
R\$ 6.956.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....  
R\$ 3.251.000,00

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....  
R\$ 15.677.000,00

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....  
R\$ 11.323.000,00

**TOTAL DAS RECEITAS DO ASSISPREV.....**  
**R\$ 27.000.000,00**

## **FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS**

RECEITA TRIBUTARIA.....  
R\$ 511.000,00

RECEITA PATRIMONIAL .....  
R\$ 184.530,00

RECEITAS DE SERVIÇOS.....  
R\$ 11.694.820,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....  
R\$ 401.150,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**TOTAL DAS RECEITAS DA FEMA.....**

**R\$ 12.791.500,00**

..

**TOTAL GERAL DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO.....**

**R\$ 229.160.000,00**

**Art. 3º** - A Despesa da Administração Direta e Indireta no valor de R\$ 229.160.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, cento e sessenta mil reais) está desdobrada pela Administração Direta e Indireta, nos orçamentos fiscais e da seguridade social:

I – R\$ 130.749.318,00 do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 98.410.682,00 do Orçamento da Seguridade Social

**Art. 4º** - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa que se apresentam com os seguintes desdobramentos:

## **I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

DESPESAS CORRENTES.....

R\$ 196.264.802,00

DESPESAS DE CAPITAL.....

R\$ 17.824.198,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO R.P.P.S.....

R\$ 13.571.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA.....

R\$ 1.500.000,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....**

**R\$ 229.160.000,00**

## **II – DESPESAS POR ORGÃO**

**a) – Orçamento Fiscal.....**

**R\$ 130.749.318,00**

PODER LEGISLATIVO.....

R\$ 4.633.500,00

GABINETE DO PREFEITO.....

R\$ 2.949.100,00

SECRETARIA MUNIC. GOV. E ADMINISTRAÇÃO.....

R\$ 2.654.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....

R\$ 4.343.500,00

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS.....

R\$ 16.334.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

R\$ 58.922.260,00

SECRETARIA MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS.....

R\$ 1.088.800,00

SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO.....

R\$ 552.600,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA.....

R\$ 314.900,00

SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE.....

R\$ 8.854.144,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....

R\$ 12.380.200,00

FUNDAÇÃO ASSIS. DE CULT. "JOSHEY LEÃO".....

R\$ 1.921.014,00

AUTARQUIA MUNIC. DE ESPORTES DE ASSIS.....

R\$ 3.008.300,00

FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS.....

R\$ 12.791.500,00

**b) – Orçamento da Seguridade Social.....**

**R\$ 98.410.682,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....

R\$ 5.750.682,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.....

R\$ 60.260.000,00

INST.PREV.SERV.PUBL.MUNIC.ASSIS-ASSISPREV.....

R\$ 32.400.000,00

**TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....**

**R\$ 229.160.000,00**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

## III – DESPESAS POR FUNÇÃO

### a) Orçamento Fiscal

01 – LEGISLATIVA.....

R\$ 1.127.000,00

04 – ADMINISTRAÇÃO.....

R\$ 21.658.727,00

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.....

R\$ 5.843.382,00

09 – PREVIDENCIA SOCIAL.....

R\$ 18.418.500,00

10 – SAÚDE.....

R\$ 60.260.000,00

12 – EDUCAÇÃO.....

R\$ 68.945.333,00

13 – CULTURA.....

R\$ 1.918.124,00

14 – DIREITO DA CIDADANIA.....

R\$ 8.000,00

15 – URBANISMO.....

R\$ 15.458.380,00

18 – GESTÃO AMBIENTAL.....

R\$ 8.451.964,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

19	–	CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	
R\$		25.000,00	
20	–	AGRICULTURA.....	
R\$		314.900,00	
23	–	COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	
R\$		1.012.100,00	
26	–	TRANSPORTES.....	
R\$		2.479.600,00	
27	–	DESPORTO E LAZER.....	
R\$		3.131.100,00	
28	–	ENCARGOS ESPECIAIS.....	
R\$		5.036.890,00	
99	–	RESERVA D CONTINGÊNCIA.....	
R\$		15.071.000,00	
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....</b>			
R\$		<b>229.160.000,00</b>	

## **IV – DESPESAS POR SUBFUNÇÕES**

### **a) Orçamento Fiscal**

031	–	Ação Legislativa.....	
R\$		1.127.000,00	
062	–	Defesa de Interesse Publico no Processo Judiciário.....	
R\$		1.801.320,00	



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

122	–	Administração	Geral.....	.....
R\$				27.346.669,00
123	-	Administração	Financeira.....	.....
R\$				1.640.100,00
126	–	Tecnologia da	Informação.....	.....
R\$				439.865,00
129	–	Administração	de Receitas.....	.....
R\$				750.100,00
241	–	Assistência	ao Idoso.....	.....
R\$				8.200,00
242	–	Assistência	ao Portador de Deficiência.....	.....
R\$				3.000,00
243	–	Assistência	a Criança e ao Adolescente.....	.....
R\$				982.700,00
244	–	Assistência	Comunitária.....	.....
R\$				4.849.482,00
271	–	Previdência	Básica.....	.....
R\$				1.708.500,00
272	–	Previdência	do Regime Estatutário.....	.....
R\$				16.710.000,00
301	–	Atenção	Básica.....	.....
R\$				15.610.072,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

302	–	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	
R\$			30.446.776,00
303	–	Suporte Profilático e Terapêutico.....	
R\$			4.584.910,00
304	–	Vigilância Sanitária.....	
R\$			559.800,00
305	–	Vigilância Epidemiológica.....	
R\$			1.440.000,00
306	–	Alimentação e Nutrição.....	
R\$			4.689.300,00
361	–	Ensino Fundamental.....	
R\$			33.294.862,00
362	–	Ensino Médio.....	
R\$			9.201,00
363	–	Ensino Profissional.....	
R\$			459.500,00
364	–	Ensino Superior.....	
R\$			9.723.908,00
365	–	Educação Infantil.....	
R\$			17.442.995,00
366	–	Educação de Jovens e Adultos.....	
R\$			17.800,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

367	–	Educação Especial.....	
R\$			778.602,00
391	–	Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueol.....	
R\$			1.703.544,00
392	–	Difusão Cultural.....	
R\$			183.560,00
421	–	Custodia e Reintegração Social.....	
R\$			8.000,00
451	–	Infra-Estrutura Urbana.....	
R\$			5.982.000,00
452	–	Serviços Urbanos.....	
R\$			9.476.380,00
512	–	Saneamento Básico Urbano.....	
R\$			3.696.838,00
541	–	Preservação e Conservação Ambiental.....	
R\$			4.755.126,00
571	–	Desenvolvimento Científico.....	
R\$			343.800,00
601	–	Promoção da Produção Vegetal.....	
R\$			314.900,00
691	–	Promoção Comercial.....	
R\$			552.600,00



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

782	– Transporte Rodoviário.....	R\$ 2.479.600,00
811	– Desporto de Rendimento.....	R\$ 3.003.500,00
813	– Lazer.....	R\$ 127.600,00
843	– Serviço da Dívida Interna.....	R\$ 4.020.000,00
846	– Outros Encargos Especiais.....	R\$ 1.016.890,00
997	– Reserva de Contingência – RPPS.....	R\$ 13.571.000,00
999	– Reserva de Contingência.....	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....</b>		<b>R\$ 229.160.000,00</b>

..

## **POR NATUREZA DA DESPESA**

### **a) Orçamento Fiscal**

#### **3.0.00.00.00 – Despesas Correntes**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais.....

R\$ 115.944.651,00

3.2.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida.....

R\$ 928.500,00

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes.....

R\$ 79.391.651,00

**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....**

**R\$ 196.264.802,00**

## **4.0.00.00.00 – Despesas de Capital**

4.4.00.00.00 – Investimentos.....

R\$ 14.732.698,00

4.6.00.00.00 Amortização da Dívida.....

R\$ 3.091.500,00

**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....**

**R\$ 17.824.198,00**

..

9.9.99.00.00 Reserva de Contingência.....

R\$ 15.071.000,00

**TOTAL DAS RESERVAS DE CONTINGENCIA.....**

**R\$ 15.071.000,00**

..



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.....**

**R\$ 229.160.000,00**

**Art. 5º-** A Receita e Despesa da Administração Indireta, será contabilizada juntamente com as receitas e despesas da administração direta, se constituindo em parte integrante da contabilidade do município.

**§1º-** O equilíbrio entre as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta ocorrerá por transferências intra-orçamentárias efetuadas pela administração direta do Poder Executivo.

**§ 2º-** O desequilíbrio do orçamento do R.P.P.S., em virtude do pagamento de benefícios de inativos e pensionistas que adquiriram direitos antes da criação daquele regime será compensado por transferências financeiras da administração direta no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) ;

**§ 3º -** O orçamento da Câmara municipal será suprido pelas transferências financeiras em forma de duodécimo que serão realizadas pelo Poder Executivo

~~**Art. 6º**— Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 5% (cinco por cento), do total das despesas fixadas para cada orçamento aprovado por essa Lei, com recursos a que alude o artigo 43 da lei 4.320/64.~~

**Art. 6º -** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de **7,5% (sete vírgula cinco por cento)**, do total das despesas fixadas no orçamento aprovado por essa Lei, com recursos que alude o artigo 43 da Lei 4.320/64. [\(Redação dada pela Lei Ordinária nº 5954, de 10 de dezembro de 2014\).](#)

**Art. 7º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**Art. 8º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de janeiro de 2014.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**

Publicada no Departamento de Administração em 20.01.2014 e republicada em 27.01.2014.